

CLÁUSULA QUARTA - IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES/EMPREGADOS PERMUTADOS**1. SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**

1.1. NOME: ANA PAULA GASPAR DE SOUSA

1.2. MATRÍCULA: 091989-6

1.3. FUNÇÃO: PROFESSORA

1.4. CPF: 641.180.703-59

2. SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS

2.1. NOME: LUIS TEIXEIRA DE FREITAS

2.2. MATRÍCULA Nº 123979-1

2.3. FUNÇÃO: PROFESSOR

2.4. CPF: 761.330.443-49

CLÁUSULA QUINTA - DAS SUBSTITUIÇÕES DOS SERVIDORES/EMPREGADOS PERMUTADOS

É proibida a substituição de Servidores/empregados permutados, sendo motivo de cassação do direito à permuta individual daquele que desrespeitar esta determinação.

CLAUSULA SEXTA - DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Os ilícitos administrativos praticados pelo servidor/empregado permutado serão informados oficialmente pelo MUNICÍPIO DESTINO ao MUNICÍPIO ORIGEM que será o responsável pela instauração da sindicância e/ou inquérito administrativo que adotará as medidas punitivas cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NULIDADE

A Permuta do Servidor/Empregado será cassada, independentemente de ato especial, se for constatado que o Servidor permutado esteja prestando serviços diferenciados ou desvinculados das atividades previstas nos ofícios requisitantes e portaria da Permuta.

CLÁUSULA OITAVA - DA DEVOLUÇÃO

A devolução do Servidor Permutado na forma do presente Termo, ato discricionário do MUNICIPIO DESTINO, ocorrerá mediante comunicação através de ofício entre os convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e mediante revogação de termo de permuta.

CLAUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Compromisso terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do Presente Termo se operará de pleno direito

I - Pela inadimplência de uma das partes, principalmente, dos servidores as partes, principalmente, dos servidores/empregados permutados;

II - Pela superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexecutável;

III - Em qualquer tempo, por último acordo entre os Municípios ou por iniciativa de qualquer uma delas mediante prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito os foros das Comarcas de Nova Russas, Estado do Ceará, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente Termo.

E, para validade do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores, as partes firmam este instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Russas-CE, em 03 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal De Nova Russas/CE

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR

Prefeito Municipal De Ipueiras

Testemunhas:

____ CPF: _____

____ CPF: _____

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:4B5894A2**SECRETARIA DE CULTURA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO****Nº SC-PE002/2025.45****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/

2025.45 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O):

GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP OBJETO:

CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO,

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE

INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E

ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM,

DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES

ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS

SERVIÇOS CORRELATOS, PARA DAR SUPORTE À

REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOSÉ

DA LOCALIDADE DE ARAPUÁ DE 09 A 19 DE MARÇO,

ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE

CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. - VALOR

TOTAL: R\$ 10.871,08 (dez mil, oitocentos e setenta e um reais e oito

centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:

101.13.392.0013.0028.2.086, no subelemento: 3.3.90.39.99, na fonte

de recursos: 1500000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA

ASSINATURA: 02 de março de 2026

Publicado por:

Odirlei da Silva Souto

Código Identificador:41F2FA93**SECRETARIA DE CULTURA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO****Nº SC-PE002/2025.46****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/

2025.45 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE:

FUNDO

MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....:

GUIATELLI PUBLICIDADE

EVENTOS LTDA EPP OBJETO: CONTRATAÇÕES DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO,

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE

EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM

MOBILIÁRIO NECESSARIO E

ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM,

DESMONTAGEM, LIMPEZA,

MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,

DE EQUIPAMENTOS E

OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA DAR SUPORTE À

REALIZAÇÃO DOS

TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOSÉ DA LOCALIDADE

DE ARAPUÁ DE 09 A 19

DE MARÇO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA

DE CULTURA DO

MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R\$

10.871,08 (dez mil,